

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 110/2022. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de PIRAPORA. OBJETO: a. RECONHECER a correção salarial com pagamento retroativos de fevereiro a setembro de 2025, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 e dos benefícios sociais, retroativos de janeiro a setembro de 2025, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva do Trabalho - 2025/2025. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta e cláusula sexta do bojo do Acordo Coletivo de Trabalho Registrado sob o nº MG002115/2025, não serão suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; b. Utilizar o saldo em conta; c. Correção da bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a setembro de 2025; d. Remanejamento de recursos entre as rubricas; e. Inclusão de 01 (um) inspetor de segurança diurno de 2025; f. Repasses da OEPP: R\$ 3.921.846,50 (três milhões, novecentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL: R\$4.017.615,52 (quatro milhões, dezessete mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos; VALOR DO REPASSE: R\$ 3.921.846,50 (três milhões, novecentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R\$ 95.769,02 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e dois centavos) correspondente ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1451.06.421.130.4351.0001.3.3.50.43.01.0.60.2.; DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Carla Valéria Soares Vita.

7 cm -03 2132433 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico RP 376/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO 376/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual “AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS”, sob a forma de entrega integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o presente certame em epígrafe, de acordo com os documentos acostados os autos do processo SEI - 1450.01.0218721/2024-46. Link de acesso: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=888510037

Leticia Resende Pretti

Respondendo pela Superintendência de Infraestrutura e Logística

3 cm -03 2132401 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 226/2025. Objeto Contratação da prestação de serviços de Cursos de Capacitação Profissional em Inteligência de Estado e Inteligência Segurança Pública para servidores, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo para o lote 1 a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA – IBGP, no valor de R\$ 92.000,00. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025.

3 cm -03 2132359 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 057/2023

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 057/2023. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Manhumirim. OBJETO:. a. RECONHECER a correção salarial com pagamento do retroativo de fevereiro a novembro/2025, conforme Acordo Coletivo de Trabalho e os benefícios sociais, retroativos de janeiro a novembro/2025, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva do Trabalho - 2025/2025. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta e cláusula sexta do bojo do Acordo Coletivo de Trabalho Registrado sob o nº MG002115/2025, não serão

suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse. b. Utilizar o saldo em conta ; c. Correção da bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a novembro de 2025; d. Remanejamento de recursos entre as rubricas; e. Inclusão de 01 (um) inspetor de segurança diurno, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de outubro de 2025; f. Repasses da OEPP: R\$ 4.466.579,72 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL: R\$ 4.525.943,44 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) VALOR DO REPASSE: R\$ 4.466.579,72 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R\$ 59.363,72 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) correspondente ao saldo em conta . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.130.4351.0001.3.3.50.43.01.0.60.2. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e José Weber Pereira ASSINATURA:03/10/2025

7 cm -03 2132332 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 115/2022. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de SANTA BÁRBARA. OBJETO: a. RECONHECER a correção salarial com pagamento retroativos de fevereiro a setembro de 2025, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 e dos benefícios sociais, retroativos de janeiro a setembro de 2025, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva do Trabalho - 2025/2025. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta e cláusula sexta do bojo do Acordo Coletivo de Trabalho Registrado sob o nº MG002115/2025, não serão suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; b. Utilizar o saldo em conta; c. Correção da bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a setembro de 2025; d. Redução de 4 (quatro) Vagas; e. Inclusão de 01 (um) inspetor de segurança diurno 44 horas semanais, a partir de outubro/2025; f. Repasses da OEPP: R\$ 1.778.909,12 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil novecentos e nove reais e doze centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL: R\$ 1.882.149,36 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); VALOR DO REPASSE: R\$ 1.778.909,12 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil novecentos e nove reais e doze centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R\$ 103.240,24 (cento e três mil duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) correspondente ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1451.06.421.130.4351.0001.3.3. 50.43.01.0.60.2. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Bruno Henrique Ferreira.

7 cm -03 2132146 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico 216/2025 - Objeto:Contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches prontos, na forma administrada, dentro das instalações do Presídio de Ubá, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos Indivíduos Privados de Liberdade - IPLs na unidade em epígrafe, utilizando a contratação de mão de obra carcerária,na produção das refeições dentro da Unidade de Alimentação e Nutrição, capacitando-a por meio de cursos profissionalizantes no ramo de alimentação e nutrição coletiva,conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o lote único do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os documentos acostados os autos do processo SEI - 1450.01.0139134/2025-51. Link de acesso:https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=906987153

Leticia Resende Pretti

Superintendente de Infraestrutura e Logística

4 cm -03 2132076 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

NOTIFICAÇÃO PARA EMENDA DE DEFESA ADMINISTRATIVA

A Coordenação de Autos de Infração Norte de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, que a defesa administrativa apresentada nos autos do processo administrativo mencionado não atende aos requisitos do art. 59 do Decreto nº 47.383/2018, em razão da ausência do(s) item(ns) mencionado(s) abaixo, devendo, desse modo, ser emendada no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Setor de Processamento de Autos de Infração da 2ª Companhia de Policiamento de Meio Ambiente situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2810, Bairro Cintra – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3201-0363.

Autuado (Nome e identificação)	Processo/AI	Status Defesa/Decisão
Osmano Gonçalves de Queiroz CPF: xxx.532.746-xx	804875/24 375107/2024	Ausência de taxa de expediente prevista na Tabela A do Regulamento das Taxas Estaduais – RTE
Valdionor Rodrigues da Costa CPF: xxx.921.816-xx	803433/24 373737/2024	Ausência de taxa de expediente prevista na Tabela A do Regulamento das Taxas Estaduais – RTE

6 cm -03 2132288 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Coordenação de Autos de Infração Norte de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Setor de Processamento de Autos de Infração da 2ª Companhia de Policiamento de Meio Ambiente situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2810, Bairro Cintra – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3201-0363.

Autuado (Nome e Identificação)	Processo/AI	Status Defesa/Decisão
Jeronimo Santana de Queiroz CPF: xxx.084.996-xx	791845/24 325564/2023	Conversão de penalidade de advertência em multa
Martinho Júnior Batista Lima CPF: xxx.761.656-xx	800791/24 370930/2024	Sem defesa apresentada*
Martinho Júnior Batista Lima CPF: xxx.761.656 -xx	800790/24 370950/2024	Conversão de penalidade de advertência em multa
Maria dos Reis Araújo Santos CPF: xxx.849.076-xx	793018/24 326781/2023	Sem defesa apresentada*
Osvaldo Pereira Rocha CPF: xxx.021.516-xx	792459/24 326283/2023	Sem defesa apresentada*
Noarde Rodrigues dos Santos CPF: xxx.185.636 -xx	803287/24 373415/2024	Sem defesa apresentada*
José Pereira dos Santos CPF: xxx.222.826-xx	807243/24 377421/2024	Sem defesa apresentada*
Joveny Batista de Almeida CPF: xxx.192.576-xx	802748/24 373044/2024	Sem defesa apresentada*
Idalino Rodrigues Pereira CPF: xxx.688.076-xx	803302/24 373443/2024	Sem defesa apresentada*

Joaquim Alves Sobrinho CPF: xxx.562.196-xx	815356/25 380627/2024	Sem defesa apresentada*
João Marcos Barbosa CPF: xxx.552.976-xx	801241/24 371596/2024	Sem defesa apresentada*
Edvânio Aparecido Mendes CPF: xxx.366.916-xx	818899/25 221564/2025	Sem defesa apresentada*

* Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

16 cm -03 2132289 - 1

NOTIFICAÇÃO DE BENS RECOLHIDOS

Nos termos da legislação vigente, ficam os proprietários notificados de que os bens abaixo elencados foram encontrados pela Polícia Militar de Minas Gerais de Meio Ambiente- PMMG-Mamb.na região de Nova Lima- Minas Gerais e se encontram recolhidos junto a Unidade Regional de Fiscalização Central Metropolitana, sob guarda da Coordenação de Suporte Operacional Central Metropolitana.

REDS/BO	Características dos bens recolhidos	Estado de conservação
2019-023383390-001	MOTOSERRA MARCA HUSQVARNA, Nº 0086511.	SUCATA

Os proprietários dos bens relacionados poderão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, apresentar manifestação junto à Coordenação de Suporte Operacional Central Metropolitana- COSUP/URFICM, situada à Rodovia Papa João Paulo II, 4143. 2º andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa- Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG- CEP: 31630-900 para requerer sua retirada.

Comunicamos que, findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do proprietário, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo para destinação legal dos bens recolhidos, nos termos do art. 103 do Decreto 47.383/2018.

6 cm -02 2132068 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, III do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à PMMG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Seção de Processamento de Autos de Infração da 2ª Companhia de Policiamento de Meio Ambiente situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2810, Bairro Cintra – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3201-0363.

Identificação	Auto de Infração
Boa Vista Empreendimentos Florestais LTDA CNPJ: 47.704.475/0001-46	373006/2024, com base no REDS 2024-028535993-001
Edvan Batista Fernandes CPF: xxx.017.746-xx	381854/2024, com base no REDS 2024-050805949-001
Ademir Batista dos Santos CPF: xxx.393.216-xx	379352/2024, com base no REDS 2024-048564230-001
Adetino Aparecido Pereira CPF: xxx.875.256-xx	377428/2024, com base no REDS 2024-042216514-001
Angelino Paulo dos Santos CPF: xxx.232.626-xx	377140/2024, com base no REDS 2024-041969190-001
HR Energia – Produção Carvão Vegetal LTDA CNPJ: 28.953.499/0002-51	371855/2024, com base no REDS 2024-024405270-001
José Carneiro dos Santos CPF: xxx.415.846-xx	329901/2024, com base no REDS 2024-021705594-001
João Oliveira Damacena CPF: xxx.379.546-xx	381398/2024, com base no REDS 2024-055704734-001
José Soares dos Santos CPF: xxx.538.376-xx	380283/2024, com base no REDS 2024-051748553-001
Junio Ferreira da Silva CPF: xxx.880.986-xx	380974/2024, com base no REDS 2024-054110225-001
Warley Pereira da Fonseca CPF: xxx.637.366-xx	331705/2024, com base no REDS 2024-012757167-001
Firmino Gomes Rabelo CPF: xxx.676.826-xx	380058/2024, com base no REDS 2024-050982406-001
Marcos Winicios Soares Pardiniho CPF: xxx.245.776-xx	379234/2024, com base no REDS 2024-023935453-001
Gilmar Barbosa dos Reis CPF: xxx.252.138-xx	378266/2024, com base no REDS 2024-045080241-001
Edmarcos Henrique Silveira CPF: xxx.900.436-xx	372959/2024, com base no REDS 2024-054772686-001
Onílio Costa de Souza CPF: xxx.407.568-xx	376570/2024, com base no REDS 2024-039979771-001
Sebastião Ribeiro de Brito CPF: xxx.282.296-xx	382827/2025, com base no REDS 2024-002489306-001
Sivaldo Cardoso dos Santos CPF: xxx.795.506-xx	377846/2024, com base no REDS 2024-043903310-001
Marcelo Rosa de Santana CPF: xxx.183.701-xx	378423/2024, com base no REDS 2024-047347336-001
Victor Amadeu Coutinho Santa Rosa CPF: xxx.055.526-xx	371093/2024, com base no REDS 2024-21772019-001
Naílton Soares de Carvalho CPF: xxx.334.146-xx	379592/2024, com base no REDS 2024-049389751-001
Joaquim Ribeiro de Araújo CPF: xxx.577.126-xx	377884/2024, com base no REDS 2024-043664738-001
Joel Queiroz de Almeida CPF: xxx.758.186-xx	381159/2024, com base no REDS 2024-054772686-001

19 cm -03 2132287 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cessão de Servidora que celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF/URFIBio Alto Paranaíba - e o Município de Patrocínio. Objeto: Cessão da servidora Mirian Lauriel Fernandes para prestação de serviço administrativo na AFloBio no município supramencionado. Vigência: vinculada ao Termo de Cooperação Técnica nº 2100.01.0004454/2025-22.

Patos de Minas, 3 de outubro de 2025

(a) Frederico Fonseca Moreira
Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba

3 cm -03 2132450 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Mútua nº 2100.01.0004454/2025-22 que celebram o Instituto Estadual de Florestas/IEF, através da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba, e o Município de Patrocínio/MG. Objeto: manutenção da Agência de Florestas e Biodiversidade - AFloBio - do IEF, sediada no município supramencionado, para realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua, além do estabelecimento de regras e condições de cooperação técnica e gestão compartilhada dos recursos florestais, parceria técnica e administrativa, visando a recuperação florestal, proteção da biodiversidade da fauna e da flora, desenvolvimento da pesca e da aqüicultura no Estado. Vigência: 4 (quatro) anos, contados da sua publicação.

Patos de Minas, 3 de outubro de 2025.

(a) Frederico Fonseca Moreira
Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

4 cm -03 2132448 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 01/2025 – ALÔ, MINAS – FASE III

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG/MG) torna público o Processo de chamamento aos contribuintes que possuam crédito acumulado de ICMS, próprio ou recebido de terceiros, decorrente de operações de exportação, diferimento ou redução de base de cálculo, para apresentação de projetos de investimento em parceria com prestadores de Serviço Móvel Pessoal (SMP) regulamentados pela ANATEL. O objetivo é ampliar a cobertura móvel com tecnologia mínima 4G em áreas rurais e rodovias ainda não atendidas pelo SMP, com foco no atendimento a contribuintes classificados como produtores rurais, sociedades simples de produtores, cooperativas de produtores rurais, bem como demais empresas estabelecidas e atuantes em áreas rurais não atendidas. O envio das informações deverá ser realizado até o dia 17/10/2025 pelo e-mail: alominas@planejamento.mg.gov.br. O Processo de Chamamento Público completo e demais informações estão disponíveis no site oficial da SEPLAG/MG: https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/gestao-governamental/gestao-de-ti/alo-minas-fase-iii BH/MG 04/10/2025

Rodrigo Diniz Lara
Subsecretário de Transformação Digital e
Atendimento ao Cidadão – SEPLAG-MG

5 cm -03 2132479 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501561-32/2025- Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, comunica a realização da licitação que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de Agente Integrador, para captação, contratação e administração de estagiários, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 21/10/2025, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 06/10/2025.

Alisson Maurilio Rodrigues Santos

Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

3 cm -01 2131054 - 1

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Ordenador de Despesas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no inciso VI do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 30, de 29 de abril de 2025, tendo em vista o disposto na Cláusula 41 do Contrato de Concessão nº 9033531/2014, considerando os autos do processo nº 1500.01.0013754/2025-89, considerando a Notificação do Processo Administrativo Punitivo, instaurado pela Portaria PAP Seplag n.º 03/2025, de 18 de junho de 2025 e prorrogado pela Portaria PAP SEPLAG nº 05/2025, de 25 de julho de 2025, em face da Concessionária UAI Para todos Gerenciamento de Unidades Mineiras de Atendimento Integrado, com sede na Avenida Amazonas, nº 500, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-000, inscrito no CNPJ 21.563.676/0001-63, considerando o disposto nos autos do Processo SEI nº 1500.01.0013754/2025-89, DECIDE pela aplicação da penalidade: MULTA NO VALOR DE R\$ 50.569,31 (0,005% DO VALOR DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 9033531/2014) e DEVOLUÇÃO DO VALOR R\$ 103.588,90, PAGO A MAIOR PELA CONCESSIONÁRIA, na medida em que houve descumprimento contratual por parte da Concessionária, nos termos da Cláusula 41 do Contrato de Concessão nº 9033531/2014. Diante dos pontos apresentados, conclui-se o processo com a aplicação da penalidade. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, a contar da intimação do ato.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025.

Rodrigo Diniz Lara
Ordenador de Despesas
Subsecretário de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão

6 cm -03 2132493 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202510041502462148.